

Relatório e Parecer - 3.º trimestre 2025

1. Introdução

Em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 de novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 334/2001, de 24 de dezembro, n.º 46/2002, de 2 de março, n.º 83/2015, de 21 de maio, n.º 24/2022, de 4 de março, e n.º 55/2022, de 17 de agosto, conjugado com o disposto no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, vem o Conselho Fiscal da APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. (APDL) emitir o seu Relatório sobre a execução orçamental da APDL referente ao 3.º trimestre de 2025, incluindo controlos efetuados e anomalias detetadas.

2. Considerações

O Conselho Fiscal é composto, de acordo com o disposto no artigo 15.º, n.º 2, dos Estatutos da APDL, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 de novembro, na sua redação atual, por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente. Os membros do Conselho Fiscal da APDL foram eleitos em Assembleia Geral, de 13 de setembro de 2023, para o mandato correspondente ao triénio 2023-2025.

Este documento é emitido com base no Relatório de Gestão do Conselho de Administração relativo ao 3.º trimestre de 2025, aprovado em 10 de novembro de 2025, que inclui o Balanço, a Demonstração de Resultados por Naturezas, a Demonstração de Fluxos de Caixa, o Plano de Investimentos e os Indicadores de Atividade e Qualidade de Serviço, relativos ao mesmo período, bem como o Relatório de Acompanhamento do Revisor Oficial de Contas (ROC), de 19 de dezembro de 2025.

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2025-2027 foi submetido em SISEE em setembro de 2024, tendo sido aprovado por Deliberação Social Unânime por Escrito de 7 de abril de 2025. A aprovação do Plano de Investimentos foi limitada apenas a 2025 e, para esse ano, exclusivamente às intervenções com financiamento comunitário assegurado, às intervenções cuja viabilidade económico-financeira e fundamentação social e ambiental sejam previamente demonstradas e devidamente autorizadas, bem como aos investimentos que se revelem urgentes e imprescindíveis para assegurar a proteção de pessoas e bens e/ou a operacionalidade portuária.

As projeções para 2025 possuem um grau de incerteza associado à atual conjuntura externa instável, provocada por conflitos geopolíticos, designadamente na zona leste da Europa, e consequentes oscilações na movimentação de mercadorias.

No Relatório de Gestão da APDL relativo ao 3.º trimestre de 2025 foi efetuada a aferição da execução da atividade da empresa no período em análise, face ao previsto para 2025 no PAO 2025-2027 e face ao período homólogo de 2024, apresentando-se a devida fundamentação para os principais desvios verificados.

3. Cumprimento das Obrigações Legais

a) Plano de Redução de Gastos

Da análise do Plano de Redução de Gastos (PRG), cabe referir que, na sequência do Despacho n.º 1244/2019-SET e da Deliberação Social Unânime por Escrito (DUE), de 27 de dezembro de 2019, foi autorizado que a APDL considerasse o **novo indicador** proposto pela empresa para analisar a evolução da sua **Eficiência Operacional**. Este novo indicador utiliza como base o rácio dos gastos operacionais no volume de negócios, desconsiderando dos gastos operacionais alguns fatores de elevado montante que afetam a evolução do rácio, como sejam:

- Gastos de dragagens: atendendo à volatilidade anual dos gastos com dragagens nos portos de Leixões e de Viana do Castelo, a empresa considera a média deste gasto para um período de 6 anos;
- Gastos de exploração das unidades de negócio deficitárias da APDL (PVC e VND), totalmente comparticipados pelo Orçamento do Estado (Capítulo 50º) e por fundos comunitários, de forma a evidenciar apenas os gastos líquidos dessas unidades de negócio, uma vez que as integrações destas unidades de negócio na APDL alteraram a realidade da empresa e tiveram um impacto económico-financeiro negativo;
- Gastos de exploração ocasionais, designadamente os relacionados com os projetos da Melhoria das Acessibilidades Marítimas ao Porto de Leixões e Novo Terminal, bem como os gastos associados à promoção estratégica deste investimento crucial para o Porto de Leixões.

Assim, constata-se que a APDL registou, no final do 3.º trimestre de 2025, um desvio favorável (-2,7 p.p.) no **rácio da Eficiência Operacional** face ao previsto no PAO, mas uma deterioração (+0,4 p.p.) face ao período homólogo, evidenciando, assim, um ligeiro aumento do peso dos gastos operacionais comparativamente aos meios gerados pela atividade da empresa.

Os **gastos com pessoal** ascenderam a cerca de 16 milhões de euros, representando um acréscimo de 9,9% face ao período homólogo, mas existindo um desvio negativo (-0,3%) face ao orçamentado.

Os gastos operacionais (considerando o somatório das contas SNC 61, 62 e 63) aumentaram cerca de 3,57% face aos valores do período homólogo de 2024, embora se tenham situado abaixo do previsto no PAO 2025 (-8,84%).

b) Endividamento

A taxa de **variação do endividamento remunerado** foi calculada exclusivamente pela variação dos montantes do Financiamento Remunerado (expurgando o montante de novos investimentos), dado que não se verificaram quaisquer realizações de capital, e foi de -6,94% no período em apreço.

c) Princípio da Unidade de Tesouraria

No que respeita ao **Princípio da Unidade de Tesouraria**, a APDL solicitou, em 26 de fevereiro de 2024, autorização para dispensa parcial do cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado

(UTE) nos anos de 2024 e 2025 e obteve parecer favorável da Agência de Gestão da Tesouraria e a Dívida Pública (IGCP).

No final do mês de setembro de 2025, os valores depositados junto do IGCP representavam cerca de 92,62% do total das disponibilidades totais da APDL.

d) Prazo Médio de Pagamentos e Pagamentos em Atraso

O Relatório de Gestão do Conselho de Administração explicita o **prazo médio de pagamentos** a fornecedores no 3.º trimestre de 2025, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, situando-se nos 31 dias, superior em 1 dia face ao valor orçamentado para 2025.

Rubrica	euros				
	Real 3º T 2024	Real Ano 2024	Orçamento Ano 2025	Real 3º T 2025	R 3ºT25 / R 3ºT24
Prazo Médio de Pagamento (ajustado)	43	33*	30	31*	-27,9%

**A APDL refere que o Complexo de Apoio ao Cais de Gaia, que estava contabilizado na rubrica Propriedades de Investimento, foi reclassificado para a rubrica Ativos Fixos Tangíveis, pelo que o correspondente valor não se refletiu na conta de fornecedores de investimento. Expurgando o efeito desta reclassificação, o Prazo Médio de Pagamento seria de 41 dias no final de 2024 e de 38 dias no 3.º trimestre de 2025.*

Pagamentos em Atraso	euros				
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisição de bens e serviços	363.667,63	0,00	0,00	0,00	0,00

e) Aplicação das Normas da Contratação Pública

O Conselho de Administração da APDL aprovou um “Guia de Procedimentos de Compra: Aquisição de Bens Móveis e Serviços e Empreitadas de Obras Públicas”, que descreve o fluxo de informação e formas de controlo interno desde o planeamento da contratação até à execução de cada contrato celebrado.

No acumulado até ao 3.º trimestre de 2025 foram lançados, através da plataforma eletrónica (VortalNEXT) e por correio eletrónico, os seguintes procedimentos:

- 18 Concursos Públicos;
- 48 Consultas prévias, todas no âmbito do disposto no artigo 13.º do CCP (Setor dos Transportes - contratação excluída do Código dos Contratos Públicos);
- 48 Ajustes Diretos, todos no âmbito do disposto no artigo 13.º do CCP (Setor dos Transportes - contratação excluída do Código dos Contratos Públicos).

Foram publicitados, até à data, no portal base 103 procedimentos (18 concursos públicos, 48 consultas prévias e 37 ajustes diretos).

4. Atividade Desenvolvida e Análise de Execução Orçamental

Quanto à **atividade desenvolvida** no 3.º trimestre de 2025, evidenciam-se os seguintes aspetos:

- O sistema portuário APDL, incluindo o Porto de Leixões, o Porto de Viana do Castelo e a Via Navegável do Douro, movimentou um total acumulado de 10.905.118 toneladas, o que representa um desvio face ao orçamentado de -0,74% e uma variação de 0,17% face ao período homólogo de 2024.
- O movimento de navios registado no **Porto de Leixões** ficou abaixo do projetado (-7,2%) e abaixo do registado no 3.º trimestre de 2024 (-4%).
A arqueação bruta registou um acréscimo de 2,6% face ao período homólogo do ano anterior, ficando, porém, abaixo dos níveis previstos para o período em análise (-5,8%). O GT médio por navio ficou acima das expectativas (1,6%), registando uma variação positiva de 6,9% face ao nível de atividade registado no 3.º trimestre de 2024.
Relativamente ao movimento de mercadorias no Porto de Leixões (10.651.256 toneladas), resultou uma variação de 0,1% em relação ao período homólogo, mas ligeiramente abaixo face ao orçamentado (-0,5%).
Por tipologia de carga, apenas a carga contentorizada e a carga Ro-Ro excederam o movimento esperado e registado no período homólogo do ano anterior.
O comércio externo do Porto de Leixões registou uma redução das exportações (-3,2%) e um incremento das importações (+3,5%) face ao período homólogo de 2024.
O movimento de contentores registou uma evolução positiva em número e em TEU face ao período homólogo do ano anterior e à previsão.
O movimento de passageiros de cruzeiros registado teve uma evolução favorável relativamente ao mesmo período do ano de 2024 (+30,9%) e desfavorável face às projeções (-5,7%).
- O **Porto de Viana do Castelo**, no que se refere a movimento de mercadorias, registou uma variação de +4,5% relativamente ao período homólogo de 2024 e de -8,1% face ao orçamentado. O movimento de navios no Porto de Viana do Castelo teve uma variação de +30,8% quando comparado com o período homólogo e de +17,9% face ao estimado. A evolução da arqueação bruta registou um acréscimo de 32,6% face ao período homólogo e de 16,3% face às expectativas. Quanto ao GT médio por navio, verificou-se um desvio de -1,3% relativamente às projeções e de +1,3% em relação ao mesmo período de 2024.
- Na **Via Navegável do Douro**, o movimento de navios e o tráfego de mercadorias foram reduzidos, fixando-se nos 5 navios e nas 5,7 mil toneladas. O movimento de passageiros de cruzeiros (entre albufeiras) apresentou desvios negativos relativamente ao previsto (-5,9%) e face ao período homólogo de 2024 (-1,9%).
- Quanto ao **Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões**, a movimentação de comboios de contentores ficou 6,46% abaixo do esperado e a movimentação de contentores e de TEU superou as projeções em 8,5% e 9,22%, respetivamente. Face a igual período do ano anterior, registou-se um decréscimo de -3,3% em comboios, +4,4% em contentores e +4,7% em TEU.

Quanto aos **Recursos Humanos**, destaca-se o seguinte:

O número de efetivos da empresa, no final do 3.º trimestre de 2025, era de 292 (incluindo os órgãos sociais), o que representa um decréscimo de 5 trabalhadores face à execução de 2024.

- Quanto aos gastos com pessoal, é de assinalar um total de cerca de 16 milhões de euros, ficando ligeiramente aquém do planeado (-0,3%), mas representando um acréscimo face ao período homólogo de 2024 (+9,9%).

No que se refere ao **Investimento**, destaca-se o seguinte:

- O investimento realizado no 3.º trimestre de 2025 ascendeu a cerca de 17 milhões de euros, representando um grau de execução de 41,09% face ao orçamentado para os primeiros 9 meses do ano e 30,4% do previsto para o total do ano.
- No Relatório de Gestão são destacadas algumas intervenções com execução inferior ao estimado, designadamente no Porto de Leixões: Aumento da Navegabilidade do Porto; Portaria Principal do Porto de Leixões; Segurança Marítima e Portuária; Gestão Ambiental; Gestão Dominial; Novo Terminal.

No que diz respeito aos **Resultados da APDL**, salienta-se o seguinte:

- A APDL apresentou, no 3.º trimestre de 2025, um **resultado líquido positivo** de cerca de 11,3 milhões de euros, superior ao previsto em cerca de 45% e ao registado no período homólogo do ano anterior (cerca de 6%).
- O **EBITDA** (ajustado) da APDL ascendeu a 23,4 milhões de euros, representando uma redução face ao mesmo período do ano anterior (-1%), mas um aumento face ao orçamentado (+6%).
- O **volume de negócios** da APDL atingiu, neste período, cerca de 56,6 milhões de euros, o que representa um aumento de cerca de 7% face ao registado no período homólogo, mas verificando-se uma variação negativa face ao orçamentado (-1%). O Porto de Leixões contribuiu com cerca de 47,96 milhões de euros, o Porto de Viana do Castelo com cerca de 3,41 milhões de euros, a Via Navegável do Douro com cerca de 3,43 milhões de euros e a Ferrovia com cerca de 1,83 milhões de euros.
- Quanto aos **gastos operacionais**, a APDL registou no 3.º trimestre o montante de cerca de 33,85 milhões de euros, o que corresponde a um desvio de cerca 2% face ao período homólogo e de -8% face ao orçamentado.
Os gastos com Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas aumentaram cerca de 2,372 mil euros (+177,75%), em função de uma reclassificação contabilística dos gastos com consumos de energia e água, os quais passaram a ser contabilizados nesta rubrica em vez de Fornecimentos e Serviços Externos.
Por sua vez, a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos registou uma redução de cerca de 19% face ao período homólogo de 2024 e ficou aquém do estimado (-30%).
Os gastos com pessoal registaram um acréscimo de 1,46 milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior, ficando em linha com o planeado, como já foi suprarreferido.

- O **capital próprio** cifrou-se em cerca de 449,38 milhões de euros, tendo registado um aumento de cerca de 1,9% face a 2024, mas uma variação negativa (-2,1%) face à previsão.
- O **total do ativo** ascendeu a cerca de 626,44 milhões de euros, representando um desvio de 1,3% face ao período homólogo e de -4,2% face à previsão.
No **ativo não corrente** destaca-se uma variação de -4,4% face ao previsto e de -0,5% face a 2024.
No **ativo corrente** salienta-se um desvio significativo de 25% face a 2024 (justificado pelo aumento das disponibilidades e do aumento das dívidas de clientes) e de -2,2% face à previsão.
- O total do **passivo** ascendeu a cerca de 177,05 milhões de euros, representando um ligeiro desvio de -0,1% face ao período homólogo e de -9,0% face ao orçamentado. Analisando o passivo não corrente e o passivo corrente, verifica-se que há uma alteração de cerca de 8 milhões de euros em cada uma das rubricas, de sinal contrário. O passivo não corrente diminui pela amortização dos valores de financiamento, do ajustamento por imposto diferido relativo aos subsídios de investimento e pela redução de diferimentos. Quanto ao passivo corrente, verifica-se um aumento resultado do aumento das dívidas a fornecedores de investimento e por subsídios recebidos, mas sem despesa atribuída, os quais serão transferidos para capital próprio quando se entender que foram cumpridas todas as condições associadas.
- Relativamente aos principais **indicadores**, salienta-se o seguinte:
 - O **volume de negócios** apresentou um aumento de 7,21% face ao registado no período homólogo de 2024, apesar de ter ficado 1,31% aquém da previsão.
 - O indicador de **eficiência operacional** sofreu uma deterioração relativamente ao período homólogo de 2024 (+0,41 p.p.), evidenciando, assim, um ligeiro aumento do peso dos gastos operacionais comparativamente aos meios gerados pela atividade da empresa.
 - O indicador **Financiamentos obtidos sobre EBITDA**, que tem como propósito medir a capacidade da APDL lidar com sua dívida financeira, apresentou uma otimização comparativamente ao período homólogo do ano anterior.
 - A **autonomia financeira** fixou-se nos 71,74%, tendo aumentado face ao período homólogo.
 - Os **índices de liquidez** geral, reduzida e imediata apresentaram um aumento devido ao crescimento da rubrica caixa e depósitos bancários em cerca de 10,5 milhões de euros.
 - A **rentabilidade das vendas do ativo e do capital próprio** registaram uma deterioração, respetivamente, de -7,93%, de -1,59% e de -3,91%, motivado pelo decréscimo do resultado operacional e, em sentido inverso, pelo aumento do volume de negócios, do ativo e do capital próprio.

5. Conclusão

Com base na análise efetuada sobre a Informação de Gestão e Demonstrações Financeiras de setembro de 2025, elaboradas pela APDL, complementada com o Relatório de Acompanhamento da BDO, Revisor Oficial de Contas, datado de 19 de dezembro de 2025, o Conselho Fiscal entende que a mesma reflete a atividade e o desempenho da empresa no 3.º trimestre de 2025.

Em suma, verificou-se um resultado líquido positivo de cerca de 11,3 milhões de euros, superior ao previsto e ao registado no período homólogo do ano anterior.

O volume de negócios atingiu cerca de 56,6 milhões de euros, o que representa um aumento de 7,21% face ao registado no período homólogo, mas tendo-se verificado uma variação negativa face ao orçamentado (-1,31%).

O indicador de eficiência operacional sofreu uma deterioração relativamente ao período homólogo de 2024 (+0,41 p.p.), evidenciando, assim, um ligeiro aumento do peso dos gastos operacionais comparativamente aos meios gerados pela atividade da empresa.

Ao nível financeiro, a APDL apresentava uma autonomia financeira de 71,74% e uma solvabilidade de 2,54, continuando a evidenciar uma boa capacidade para solver os seus compromissos e efetuar uma gestão adequada dos recursos disponíveis.

Em 27 de janeiro de 2026.

O Conselho Fiscal,

Presidente

Vogal

Vogal

Ana Alexandra Freitas

Daniel Moreira Lopes

Rita Góis de Carvalho